

RESOLUÇÃO CEDH Nº 01, DE 12 DE MAIO 2021

Dispõe da criação de Comissão Eleitoral para organização do processo eleitoral das organizações da sociedade civil para o biênio 2021-2023 do CEDH.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS HUMANOS CEDH no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às deliberações da 10ª Sessão Plenária Extraordinária da Gestão 2019-2021, realizada no dia 12 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Instituir a composição da Comissão Eleitoral para organização do processo eleitoral das organizações da sociedade civil para o biênio 2021-2023 do CEDH, com as/os seguintes conselheiras/os:

- a) Caroline Cabrera – Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH)
- b) Rosiene Barros da Rocha – Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do ES (OAB/ES)
- c) Erineusa Maria da Silva – Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

Art. 2º A Presidência da Comissão Eleitoral do CEDH será exercida pela Conselheira Caroline Cabrera, representante da Secretaria de Estado de Direitos Humanos.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 12 de maio de 2021.

RAFAEL DIAS VALENCIO

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos Humanos